

**DECISÕES FINAIS SOBRE PEDIDOS DE LICENÇAS NOME - RG LOCAL E DATA DA PERÍCIA - NÚMERO DE DIAS DATA DE INÍCIO DA LICENÇA - ENQUADRAMENTO LEGAL SECRETARIA DA EDUCACAO**  
ALINE GONZALES PROSPERO - 49204712  
SAO PAULO - 08/04/2021 - N.DIAS: 9

A PARTIR DE 08/04/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

JOCIMAR PEIXOTO PAES BARRETO - 10234783  
SAO PAULO - 08/04/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 06/04/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

MÁRIA DEICELUCE ARAUJO SILVA - 2584076  
SAO PAULO - 08/04/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 03/04/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

MARIA DEICELUCE ARAUJO SILVA - 2584076  
SAO PAULO - 08/04/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 03/04/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

MICHELLE E A D L AMARAL - 50180817  
SAO PAULO - 08/04/2021 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 08/04/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA**  
NELSON CUSTODIO - 17648074

SAO PAULO - 08/04/2021 - N.DIAS: 14

A PARTIR DE 08/04/2021 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
BEATRIZ REGINA ALVARES - 20625796

CAMPINAS - 07/04/2021 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 18/02/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

CARIM CRISTINA MONTEIRO BATIST - 442660777  
SAO PAULO - 08/04/2021 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 08/04/2021 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

## COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DESPACHOS DA SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO EM 09/04/2021**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
46700359 - VLADIR FERNANDES LINS ALMEIDA -

PGE/EXP-2021/02940 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFIRO o recurso de 08/01/2021 e concedo 13 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/11/2020, referente à GPM.953107894, expedida em 25/11/2020, publicada no DOE de 08/01/2021, frente aos documentos anexados em grau de recurso.

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA**  
12517420 - ANTONIO PERES GARCIA - SEFAZ/43983/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFERE-SE o recurso protocolado em 07/12/2020 , concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/03/2020, referente a Guia de Perícia Médica n.º 953026431, expedida em 23/03/2020, publicada no D.O.E. 20/11/2020. Reforma-se a decisão já exarada à vista do relatório médico encartado nesta instância recursa

21163787 - CAIO ROGERIO PALAIA DA SILVA - SAP EXP 2021/07658 À vista dos elementos de instrução dos autos,Retifico o despacho publicado no D.O.E de 03/03/2021, referente a Guia de Perícia Médica 953.125.656, expedida em 01/02/2021, para constar 14 dias de licença para tratamento de saúde , a contar de 31/01/2021, considerando os documentos apresentados em grau de recurso.

9328731 - CLAUDIA BORTOT SOARES - SAP-EXP-2021/08887- À vista dos elementos de instrução dos autos DEFIRO recurso de-11/03/2021 para conceder 15 dias de licença de tratamento da saúde a contar de 11/02/2021 GPM 953130974 expedida em 12/02/2021, publicada no D.O.E de 11/03/2021 frente aos documentos anexados em grau de recurso.

25425919 - DIANA DEMARCHI DA SILVA MIKAMI - SFP-EXP-2021/38725- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 22/02/2021, referente a Guia de Perícia Médica 953.027.406, expedida em 25/03/20, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 13/03/2021, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto nº 5.614/75 e artigo 46 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

22490081 - ELAINE CABRAL ALVES - SFP/EXP/2021/55169 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 09/03/2021, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953119798, expedida em 13/01/2021, contra a decisão publicada no D.O.E. de 03/03/2021, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações pela capacidade laborativa.

25796563 - FABIO LUIZ FRAMBACH - SFP-EXP-2021/20820- À vista dos elementos de instrução dos autos INDEFIRO o recurso de 01/02/2021 referente a licença de tratamento da saúde a contar de 03/12/2020, publicado no D.O.E. de 05/01/2021 frente a constatação de capacidade laborativa preservada para as funções de readaptado.

42318230 - FERNANDO OLIVEIRA SURPILLI - SAP/EXP-2021/08753 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFIRO o recurso de 10/03/2021 e concedo 05 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/03/2020, referente à GPM.953025285, expedida em 20/03/2020, publicada no DOE de 09/02/2021, frente aos documentos anexados em grau de recurso.

16728213 - JOAO BOSCO PESSOA FIRMIANO - SFP/EXP/2021/57634 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 01/03/2021, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão, publicada no DOE de 20/03/2021, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto nº 5.614/75 e artigo 46 do Decreto nº 29.180/88, com relação do Decreto nº 51.738/20

33542055 - JULIANA APARECIDA O CABRAL - SFP-EXP-2021/55317-À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 12/03/2021, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953.115.204, expedida em 18/12/20 , contra a decisão publicada no D.O.E. de 17/02/21, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

29317788 - MARCELO GONCALVES - SAP/EXP-2021/09319 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFIRO o recurso de 15/03/2021 e concedo 37 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 30/12/2020, referente à GPM. 953128307, expedida em 05/02/2021, publicada no DOE de 04/03/2021, frente aos documentos anexados em grau de recurso.

38850729 - MARILENE SEIXAS FERRO - SFP-EXP-2021/49257 - À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 04/03/2021, concedendo 37 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/11/20, referente a Guia de Perícia Médica 953.102.190, expedida em 09/11/20, publicada no D.O.E.14/01/21, considerando o parecer da perícia condição laborativa prejudicada

9177856 - NEUSA SUELI GARCIA DE FREITAS - SAP EXP 2020/08498 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 10/03/21, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953.039056, expedida em 28/04/20, contra a decisão publicada no D.O.E. de 03/03/21 tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

17872054 - SERGIO FERREIRA DE CARVALHO - SAP EXP 2021/06735-À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 25/02/21 concedendo mais 05 dias de licença para tratamento de saúde, perfazendo o total de 10 dias partir de 24/04/20, referente a Guia de Perícia Médica 953.038.685, expedida em 27/04/20, publicada no D.O.E. 17/02/21, considerando documento apresentado em grau de recurso.

17872054 - SERGIO FERREIRA DE CARVALHO - SAP EXP 2021/06732-À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 25/02/21, concedendo mais 8 dias perfazendo o total de 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/04/20, referente a Guia de Perícia Médica 953.033.454, expedida em 09/04/20, publicada no D.O.E. 17/02/21, considerando documento apresentado em grau de recurso.

29557238 - WALTER SANTOS DE OLIVEIRA - SAP EXP 2021/06397- Retificação de Publicação D.O.E. de 20/02/21: Onde-se lê:...30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29/11/20... Leia-se: 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/10/20...

34299451 - WESLEY RENATO B G OLIVEIRA - SAP/EXP-2021/08682 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFIRO o recurso de 09/03/2021 e concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 20/04/2020, referente à GPM.953036123, expedida em 22/04/2020, publicada no DOE de 02/03/2021, frente aos documentos anexados em grau de recurso.

**SECRETARIA DA EDUCACAO**

17987487 - ADRIANA CRISTINA A C CAMPOS - SFP-EXP-2021/38699-À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 22/02/21, referente à Guia de Perícia Médica 953.122.558, expedido 25/01/21 , pois o assunto nele versado foi objeto de decisão favorável do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicada no Diário Oficial de 25/01/21.

20292552 - AGNALDO CORDEIRO DO AMARAL - SEFAZ/8785/2041 - À vista dos elementos de instrução dos autos DEFERE-SE o recurso datado de 10/12/2020, concedendo 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/10/2020, conforme solicitado, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953092701, expedida em 08/10/2020, publicada no D.O.E. 18/11/2020. A reforma da decisão é motivada considerado o contexto geral no que se refere às condições de saúde do servidor apontadas no exame pericial; bem como pelos documentos que são apresentados à vista da patologia em tratamento.

22128142 - ANA CRISTINA NOVAES S SAMPAIO - SEFAZ/8897/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos DEFERE-SE o recurso datado de 10/12/2020, concedendo 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/09/2020, referente a Guia de Perícia Médica n.º 953088043, expedida em 23/09/2020, publicada no D.O.E. 12/11/2020. Para o acolhimento é considerado o contexto geral dos demais afastamentos à vista da patologia em tratamento.

46641706 - ANA PAULA SATURNINO DE MELO - SEFAZ/43963/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 03/12/2020, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953081083, expedida em 01/09/2020, contra a decisão publicada no D.O.E. de 24/11/2020, tendo em vista que não foram apresentados novas provas (Art. 8.º, Decreto 5614/75) relevantes de modo que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, posto que não há novo atestado médico de acordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/04/16.

27260707 - ANTONIO JOSE DE ARANTES - SEFAZ/218402/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 18/02/2021, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953104595, expedida em 16/11/2020, contra a decisão publicada no D.O.E. de 21/01/2021, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa. O presente expediente traz em apenso, no seu bojo, Sentença Judicial pertinente a decisão sobre afastamentos outros, e não abrange a situação atual.

27260707 - ANTONIO JOSE DE ARANTES - SEFAZ/218402/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 18/02/2021, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953114106, expedida em 15/12/2020, contra a decisão publicada no D.O.E. de 28/01/2021, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa. O presente expediente traz em apenso, no seu bojo, Sentença Judicial pertinente a decisão sobre afastamentos outros, e não abrange a situação atual.

3132278 - CRISTIANA DE OLIVEIRA CHAVES - SFP-EXP-2021/29766

- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 11/02/21, referente à Guia de Perícia Médica de 953.032.029,expedida 06/04/20, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão favorável do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicada no Diário Oficial de 05/02/21.

27326417 - DEISE MARTINELLI CORREA - SFP-EXP-2021/31354 -

- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 12/02/21, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953.098.804, expedida em 28/10/20, contra a decisão publicada no D.O.E. de 13/01/21, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

16730247 - DIVA MARIA GERALDO - SEFAZ- 2020/14327- À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 22/01/2021, concedendo 14 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/11/2020 referente a Guia de Perícia Médica de numero 953108540 expedida em 27/11/2020 publicada no D.O.E. 22/01/2021 considerando documento apresentado em grau de recurso.

25896565 - EDIMARA HENRIQUE DE MECENA - SFP-EXP-2021/40046-À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 23/02/2021, referente a Guia de Perícia Médica 953.121.020, expedida em 19/01/21, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 13/03/21, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto nº 5.614/75 e artigo 46 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

18124075 - ELIANA LUCIA DE LIMA - SFP-EXP-2021/60616- À vista dos elementos de instrução dos autos INDEFIRO o recurso de 40 dias a contar de 26/01/2021 referente a Guia de Perícia Médica de 27/01/2021 publicado no DOE de 11/03/2021 frente a constatação de capacidade laborativa preservada.

29369209 - ERIKA CRISTINA MARTINS S SILVA - SFP/EXP/2021/59194 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 12/03/2021, referente à GPM. de 05/02/2021, contra a decisão publicada no DOE de 09/03/2021, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/88 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao pedido concedido.

24190005 - FABIANA SAMARCO - SFP-EXP-2020/205554-À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 26/10/20, concedendo 90 dias de licença para tratamento de saúde para pessoa da família, a partir de 24/07/20 referente as Guias de Perícias Médicas 953.071.649 e 953.071.650, expedidas em 03/08/20, publicadas no D.O.E. 29/09/20, considerando o parecer favorável da perícia em grau de recurso.

24190005 - FABIANA SAMARCO - SFP-EXP-2020/205554-À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 26/10/20, concedendo 90 dias de licença para tratamento de saúde para pessoa da família, a partir de 24/07/20 referente as Guias de Perícias Médicas 953.071.649 e 953.071.650, expedidas em 03/08/20, publicadas no D.O.E. 29/09/20, considerando o parecer favorável da perícia em grau de recurso.

12372275 - FRANCISCA FERREIRA DA SILVA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0005261-49.2021.8.26.0053, defiro o período de 35 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/09/2014, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 18/09/2014, publicada no D.O.E. de 22/08/2015.

52803097 - GENI ROCELI AUAD CANO - SEDUC-EXP-2021/145704 -À vista dos elementos de instrução dos autos DEFIRO o recurso de 12/03/2021 para conceder 4 dias de licença para tratamento de pessoa da família a contar de 26/01/2021 GPM de número 953122941 publicado no DOE de 03/03/2021 frente aos documentos anexados em grau de recurso.

21931678 - GLAUCIA MARIA DE SOUZA BASILIO - SFP-EXP-2021/53599 -

- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 10/03/21, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953.128.811, expedida em 08/02/21, contra a decisão publicada no D.O.E. de 03/03/21, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

20265021 - GUSTAVO FRAM - SFP-EXP-2021/36251- À vista dos elementos de instrução dos autos INDEFIRO o recurso datado de 16/02/2021 referente a Guia de Perícia Médica de 13/04/2020 publicado no DOE de 16/02/2021 frente a constatação da capacidade laborativa preservada.

20265021 - GUSTAVO FRAM - SFP-EXP-2021/36204- À vista dos elementos de instrução dos autos INDEFIRO o recurso datado de 16/02/2021 referente a Guia de Perícia Médica de 14/05/2020 publicado no DOE de 16/02/2021 frente a constatação da capacidade laborativa preservada.

18198230 - IDA MARA TOTTI GENARI - SFP-EXP-2021/43338- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFIRO o recurso de 18/02/2021 para conceder 30 dias referente a GPM 953081676 datada de 02/09/2020 publicada no D.O.E. de 28/01/2021 frente aos documentos anexados em grau de recurso.

21304001 - JAIR CESAR MATURANO FERREIRA - SFP-EXP-2020/244038

- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso datado de 09/12/20, referente à Guia de Perícia Médica 953.094.653, expedida em 15/10/20, tendo em vista que a guia de perícia médica foi expedida fora do prazo previsto no 41, do Decreto nº 29.180/88 e não constam elementos do pedido que justifiquem maior retroação

29069504 - JANDILMA MARIA DE SOUZA RIOS - SEDUC 2021/144267-À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 12/03/21, referente à Guia de Perícia Médica n.º953.127.854, expedida em 05/02/21, contra a decisão publicada no D.O.E. de 03/03/21, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

17987568 - JOAO MARCIO ROSADA - SFP-EXP-2020/224667 -

- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFERE-SE o recurso datado de 15/02/2021, concedendo 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/10/2020, referente a Guia de Perícia Médica n.º 953093015, expedida em 09/10/2020, publicada no D.O.E. 06/11/2020. A motivação do acolhimento dá-se em consonância com os registros da perícia, frente ao tempo da realização do procedimento ao qual foi submetido.

9340359 - JOSE CARLOS BODELAAO - SFP-EXP-2021/36173- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 18/02/21, referente a Guia de Perícia Médica 953.097.428, expedida em 24/10/20, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 06/03/21, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto nº 5.614/75 e artigo 46 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

10167499 - JOSEFINA RODRIGUES DIAS - SFP-EXP-2021/57856 À vista dos elementos de instrução dos autos INDEFIRO o recurso referente a Guia de Perícia Médica de 03/02/2021 publicado no DOE de 02/03/2021 frente a constatação da capacidade laborativa preservada.

42512666 - JOZY ALVES - SEDUC/EXP-2021/145038 - À vista dos elementos de instrução dos autos, DEFIRO o recurso de 12/03/2021 e concedo 14 dias de licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a partir de 08/02/2021, referente à GPM.953128974, expedida em 08/02/2021, publicada no DOE de 12/03/2021, frente aos documentos anexados em grau de recurso.

30224171 - JULIA MANOELA LEAL - SFP-EXP-2021/39039-À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 22/02/21, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953.105.168, expedida em 17/11/20, contra a decisão publicada no D.O.E. de 23/12/20, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

17084332 - KLEBER ROGERIO FRANCO COSTA - SFP-EXP-2021/34268- À vista dos elementos de instrução dos autos, DEIXO DE CONHECER o recurso datado de 16/02/21, referente a Guia de Perícia Médica 953.100.407, expedida em 04/11/20, pois o assunto nele versado foi objeto de decisão em última instância publicada no Diário Oficial de 27/02/2021, nos termos do disposto no artigo 11 do Decreto nº 5.614/75 e artigo 46 do Decreto nº 29.180/88, com redação do Decreto nº 51.738/2007.

12436759 - LIDIA PINTO CARDOSO CAROLINO - SEFAZ/9228/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 03/12/2020, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953085291, expedida em 15/09/2020, contra a decisão publicada no D.O.E. de 10/11/2020, tendo em vista que os dados consignados na perícia, sobre as condições de saúde da servidora não demonstraram limitação para o desempenho das atribuições laborativas exercidas pela pericianda, uma vez que trata-se de servidora já readaptada pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reaguização da doença (art. 10, Resolução SGP 15, de 21-02-2013).

22765035 - LUCIENE GONCALVES ALVES -

SFP/EXP/2021/59196 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 09/03/2021, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953123933, expedida em 27/01/2021, contra a decisão publicada no D.O.E. de 03/03/2021, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações pela capacidade laborativa.

17659080 - MAISA RICARDO DE OLIVEIRA - SEFAZ/8808/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 10/12/2020, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953071853, expedida em 03/08/2020, contra a decisão publicada no D.O.E. de 12/11/2020, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa, corroborando dados do atestado.

25442108 - MARCIA BRANDAO RODRIGUES - SEFAZ/8884/2021 - À vista dos elementos de instrução dos autos DEFERE-SE o recurso datado de 10/12/2020, concedendo 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/11/2020, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953099984, expedida em 03/11/2020, publicada no D.O.E. 01/12/2020. Reforma-se a decisão já exarada à vista da concessão de período anterior e de período subsequente.

24134591 - MARCOS ROGERIO DOS SANTOS - SFP-EXP-2020/249568

- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 16/12/20, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953.092.662, expedida em 08/10/20, contra a decisão publicada no D.O.E. de 25/11/20, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

24134591 - MARCOS ROGERIO DOS SANTOS - SFP-EXP-2020/249568 -À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 16/12/20, referente às Guias de Perícia Médica n.º 953.092.661, expedida em 08/10/20, contra a decisão publicada no D.O.E. de 25/11/20, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.

18956278 - MARCOS SOUSA DE CARVALHO - SES-EXP-2021/02103 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 13/01/21, referente à Guia de Perícia Médica n.º 953.109.428, expedida em 01/12/20, contra a decisão publicada no D.O.E. de 05/01/21, tendo em vista que não foram apresentados novos elementos que justifiquem a revisão da decisão já exarada, a qual fica mantida, diante dos dados consignados na perícia médica realizada, cujo exame não revelou limitações da capacidade laborativa.